



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07830/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 132.840,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos e quarenta reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação: 3000113 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

00098 - 10.301.1001.1112 - 44905200 132.840,00

Ref. verba oriunda do FNS em 2021 ESTR.UNID.DE ATENÇÃO ESPEC. EM SAÚDE

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 132.840,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 132.840,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 34.357.400,00

Saldo: 11.107.454,36

Utilizado: 13,53 % 23.249.945,64

AGUDOS/SP, 10 de novembro de 2022


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 10 de novembro de 2022


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **18 de novembro de 2022**
Página: **03 Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**